

Prefeitura Municipal  
CEKATDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

em 30 de setembro de 2012

CABELE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE HUA COMBRIDA

resolva as disposições em contrário  
ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de outubro de 2012

CARTEIRO GERAL do Cargo de DIRETOR DE DIAZVO  
ART. 1.º - Fica exoneração o senhor RICARDO OLIVEIRA BASIL DE

B O R T A B I L

dele os Órgãos Municipais resolve para a seguinte  
Municipal de Hua Combrida no ato das disposições das que são contidas

CEKATDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito

PROVIDÊNCIAS  
DIAZVO E DO OUTRAS  
GERAL DO CARGO DE DIRETOR DE  
OLIVEIRA BASIL DE CARTEIRO  
EXONERA O SENHOR RICARDO

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012  
PORTARIA N.º 322



# **Prefeitura Municipal de Ilha Comprida**

## **GABINETE**

**PORTARIA Nº 257,  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR RICARDO  
OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO  
LEITE, DO CARGO DE DIRETOR DE  
DIVISÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito  
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,**

## **P O R T A R I A**

**ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE  
CASTRO LEITE, do Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO.**

**ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,  
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,  
em 20 de Setembro de 2017.**



**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal**